

DECRETO Nº 824/2017

(Revogado pelo Decreto nº 162/2018)



O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1430/2011 e Lei Federal Nº 10520/2002 Art.3º decreta a ALTERAÇÃO:

Art. 1º DA COMISSÃO DE PREGÃO, composta pelos seguintes membros:

PREGOEIROS:

- Janete de Fatima Schmitz
- Ádila Mesquita Viana
- Debora Correa Teles Tavares Edson Azevedo da Rocha Larissa Victória Lima da Silva

EQUIPE DE APOIO:

- Priscila Iavolski Gracie
- Daiana Cristina Moreira de Miranda
- Kátia Maria Viana
- Kelly Cristina de Almeida e Silva Renato Quadros dos Santos Verly Olivete
- Lucas Batista Pesco
- Diego Aguiar da Silva Carneiro
- Luana Cury Cezak
- Dirce do Nascimento

MODALIDADES: Pregão Eletrônico Pregão Presencial

Art. 2º A Alteração desta Comissão de Pregão é voltada ao Certame Licitatório nas Modalidades Pregão Eletrônico e Presencial.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2017, revogando o Decreto nº 324/2017 e suas disposições em contrário.

Matinhos, 24 de outubro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município Matinhos